



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

INDICAÇÃO Nº 277/2025

EMENTA

IMPLANTAÇÃO DE IMPLANON

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

DATA ____/____/____

INDICAÇÃO

Indicamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente estudos para implantação de Implanon às pacientes do município.

JUSTIFICATIVA

A medida proporcionará melhor qualidade às pacientes, pois o Implanon é um método contraceptivo altamente eficaz, com uma taxa de falha muito baixa, tipicamente abaixo de 0,05% ou um risco de falha de 0,02% de gravidez ao ano. Sua eficácia é superior a 99%, e mantida por até três anos, liberando um hormônio que inibe a ovulação e altera o muco cervical, tornando-se uma das opções mais seguras para prevenir a gravidez indesejada, superando até mesmo alguns métodos cirúrgicos.

(<https://clinifemina.com.br/implanon-chip-anticoncepcional/#:~:text=O%20Implanon%20%C3%A9%20seguro?,ativo%20para%20a%20corrente%20sangu%C3%ADnea.>)

Bom Jesus dos Perdões, 24 de setembro de 2025.

FABIANA FENZ

Vereadora

PATRÍCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA

Vereadora

LIDO EM SESSÃO DO DIA

____/____/____

SECRETÁRIO (A)

DESPACHO:

ENCAMINHE-SE POR OFÍCIO

PRESIDENTE

PROVIDENCIADO ENCAMINHAMENTO

OFÍCIO Nº _____ DATA
____/____/____

PROT. EX.

Nº _____

DATA ____/____/____

SECRETARIA DA CÂMARA